

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SELOG/2013

SEUNDO	TERMO	ADITIVO	AO CO	NTRATO	<u>DE</u>
LOCAÇÃO	) DE	IMÓVEL	QUE	ENTRE	SI
CELEBRA	M O MU	JNICÍPIO	DO CAB	O DE SAI	<u>OT</u>
AGOSTIN	НО	E A	EMPF	RESA	MH
EMPREEN	DIMENT	TOS LTDA	, NA FOR	MA ABAI	<b>XO</b> :

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 012/PMCSA-SELOG/2013, celebrado em 10 de abril de 2013, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA PE 60, Nº 2520, DISTRITO INDUSTRIAL, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, referente ao Processo n.º 021/PMCSA-SELOG/2013, Dispensa n.º 002/PMCSA-SELOG/2013, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado através do Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da Secretaria Executiva de Logística, neste ato representada pelo seu secretário, o Sr. Paulino Valério da Silva Neto, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 428.421.2 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 793.753.244.00, doravante denominado simplesmente LOCATARIO, e a empresa MH Empreendimentos Ltda, com sede à Rua Agenor Lopes, n.º 25, sala 1404, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Luiz Hermínio de Almeida Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.174.834 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.076.024-34, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 064/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datada de 17 de março de 2014, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SELOG/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 943, datada de 17 de março de 2014, no valor de R\$ 1.902.236,40 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta, centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de abril de 2015.

## CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SELOG/13, notadamente ante a CI n.º 064/14, datada de 17 de março de 2014, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição,

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020 Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



# CONTINUO CRI TO DE PENERRA DEL ANTI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



WORE 35.700-D

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de abril de 2015.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 943,** cujo valor total do aluguel reajustado será de R\$ 1.902.236,40 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

# CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 33001– Secretaria Municipal de Gestão Pública; Unidade: 33105– Secretaria Executiva de Logística; Funcional: 4.122– Administração Geral; Atividade: 8.46–Operacionalização Logística; Elemento de Despesa: 3.3.90.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.

# CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES

Prefeito

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Logística

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

CPF (MF):

LOCADOR: MH EMPREENDIMENTOS LTDA.

LTDA.

LTDA.

CPF (MF):

CPF (MF):